



LEI Nº 1486/2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
NOME DA ESTRADA DO AREIÃO.**

Autores: Vereador Paulo Sérgio Valenga

Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Vereador Deleon Betim

Vereador Antonio Valdelino de Oliveira

A Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º – Fica estabelecido que a Estrada do Areião passa a se chamar Theodoro Los.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 31 de outubro de 2023.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL